

Espumoso, 17 de outubro de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Ao Sr. Prefeito Municipal

Assunto: **Abertura de Conta Especial para captação de recursos**

Senhores,

Com o objetivo da abertura da conta especial para a captação de recursos, na forma do § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009 e Resolução CMN nº 4.659, de 26 de abril de 2018, encaminhamos a documentação necessária para vossa análise.

Cabe salientar que a conta, em conjunto com outras contas de MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, não poderão ter valor superior ao montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao final do dia, caso as contas superem o montante acima, a COOPERATIVA realizará as aplicações previstas na Resolução 4.659/2018.

Os benefícios desta relação que está se iniciando e que certamente trará mais frutos à comunidade, já que a nossa cooperativa têm como foco impactar positivamente as regiões onde está presente. Os resultados positivos gerados pela movimentação financeira na cooperativa retornam ao associado e, por consequência, para a comunidade onde ele vive. O recurso captado numa praça é reinvestido na mesma região, dinamizando a economia local. Até a edição da presente Lei a prefeitura não podia ter a conta numa instituição financeira cooperativa trazendo inúmeros problemas pois nos pagamentos a fornecedores este sacavam os recursos em outras cidades sendo que o recurso acabava sendo utilizado na cidade em que foi sacado, é uma tendência natural das pessoas. Agora, sem esta restrição, vamos possibilitar que os recursos potencializem ainda mais a economia local.

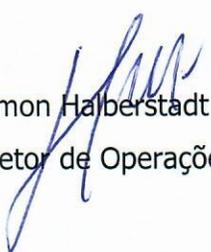
Cabe salientar ainda, que em função do Sicredi ser a única instituição financeira em atividade no município, trará inúmeras alternativas de serviços financeiros como



Espumoso, 17 de outubro de 2018.

o pagamento da folha salarial dos seus servidores, a formalização de convênios para concessão de crédito aos servidores com consignação em folha de pagamento, a formalização de convênios para arrecadação de tributos e outras receitas municipais e a movimentação de suas disponibilidades de caixa.

Atenciosamente.



Ramon Halberstadt
Diretor de Operações



João Américo Gugel
Gerente de Desenvolvimento de Negócios